



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

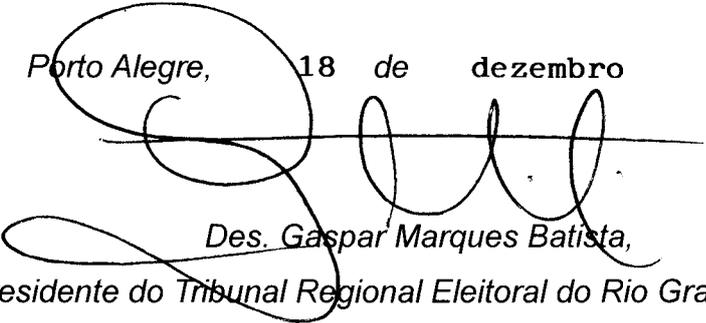
APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 49/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 306/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.266,48 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-12-2012, conforme Contrato n. 49/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 38ª ZE – Rio Pardo/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **SADIR DOS SANTOS GARCIA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.